



PORTARIA Nº 061 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora JURACI CERQUEIRA COLOMBO, Psicóloga, matrícula nº 20820, CPF nº 580.719.031-91 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 005/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a Sra. SANDRA DOS SANTOS LEITE BATISTA, CPF nº 019.978.501-50, que tem como objeto os serviços de instrutora de oficina de artesanato, nos termos do Chamamento Público nº 003/2018/Inexigibilidade nº 07/2018.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor FABIO ANGELO H. LEITE SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 284, CPF nº 009.621.451-14.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito